



**ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 586, DE 2012,
ADOTADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 9 DE
NOVEMBRO DO MESMO ANO, QUE “DISPÕE SOBRE O APOIO TÉCNICO E
FINANCEIRO DA UNIÃO AOS ENTES FEDERADOS NO ÂMBITO DO PACTO
NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14
HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO
COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quinze horas e vinte minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e treze, na sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Jesus Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 586, de 2012, com a presença dos Senadores Paulo Davim, Vital do Rêgo, Walter Pinheiro, José Pimentel, Angela Portela, Blairo Maggi, Eduardo Amorim, Humberto Costa, Ana Rita e Armando Monteiro; e dos Deputados Jesus Rodrigues, Alex Canziani, Marcelo Castro, Antonio Bulhões, Izalci, Paulo Rubem Santiago, Márcio Macêdo, Stepan Nercessian, Jerônimo Goergen, Alessandro Molon, Valmir Assunção; das Deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende. Deixam de comparecer os demais membros. Antes de iniciar a reunião, o Presidente declara definitivamente encerrada a segunda reunião da Comissão, realizada no dia dezenove de dezembro de dois mil e doze. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, que se destina à discussão e votação do relatório. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da segunda reunião. A ata é aprovada. Aberta a discussão, fazem uso da palavra os Senadores Eduardo Amorim, José Pimentel, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e o Deputado Stepan Nercessian. Encerrada a discussão, o Relator, Senador Eduardo Amorim, acata integralmente as Emendas nºs 5 e 41 em seu relatório. A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende pede a retirada dos Requerimentos de destaque nºs 1 a 8, de sua autoria. Colocado em votação, o relatório é aprovado, passando a constituir parecer da Comissão. Em seguida, o Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, a qual é dada por aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Jesus Rodrigues, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Jesus Rodrigues
Presidente

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**MP 586/2012 (3^a Reunião)

19/02/2013

O SR. PRESIDENTE (Jesus Rodrigues. PT – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 586, de 2012.

Comunico que a 2^a Reunião da Comissão, suspensa em 19 de dezembro de 2012, ficou definitivamente encerrada.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 2^a Reunião.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à discussão e votação do relatório.

A Presidência comunica que, em 19 de dezembro de 2012, foi lido o relatório pelo Senador Eduardo Amorim, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Em discussão a matéria.

Há algum Deputado ou Senador que queria discutir a matéria? (*Pausa.*)
Passo a palavra ao Senador Eduardo Amorim para suas considerações.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE) – Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Deputados, procuramos elaborar um relatório coerente e justo na medida do possível. Nem todas as emendas, no meu entender, depois de conversas com vários técnicos, puderam ser acolhidas, mas acolhemos várias outras sugestões. Agradeço a oportunidade e espero que nossas crianças sejam alfabetizadas até o término do terceiro ano, na idade inicial escolar.

Estamos à disposição para algum comentário ou dúvida que possa ser dirimida ou esclarecida.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO) – Boa tarde a todos, embora o Presidente não tenha me passado a palavra formalmente.

O SR. PRESIDENTE (Jesus Rodrigues. PT – PI) – Por favor, Deputada Professora Dorinha.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO) – Na verdade, eu queria manifestar a minha preocupação com a última reunião desta Comissão. Havíamos feito um acordo, uma finalização para que pudéssemos sentar e discutir a medida. Na verdade, eu queria reforçar que entendo a importância do programa. É extremamente importante para a educação, para a qualidade da educação, para o desempenho do ensino fundamental. Os dados apresentados são fartos. Fui Secretária de Estado por muitos anos, fui Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estados, vivencio a experiência em muitos Estados e Municípios, e posso dizer que existem experiências extremamente interessantes nessa área da alfabetização.

No entanto, chamo a atenção para, primeiro, o fato de que o que foi acordado na reunião acabou não acontecendo. Não posso deixar de dizer da atenção do Senador que tentou articular esta reunião. Hoje, pela manhã, o Dr. Henrique Paim me ligou também sinalizando uma preocupação. Coloquei-me à disposição, mas nenhuma conversa foi realizada.

Apresentei várias emendas, mas eu gostaria de falar de uma preocupação: o programa não pode ser apenas propaganda ou bandeira para a mídia. O problema da alfabetização no Brasil é grave. Nossos professores não são formados e preparados para a alfabetização. Existe uma pesquisa da Fundação Carlos Chagas que mostra isso. Menos de 13% dos cursos que formam os professores tratam do tema alfabetização; não existe nos cursos disciplina que prepara o professor para atuar nessa área. Imagina-se que o professor vá naturalmente aprender a lidar com a alfabetização, o que não é verdade. Isso é complexo, precisa de formação, precisa de preparação. O programa procura incentivar a formação ao criar as bolsas, ao envolver as universidades.

Em algumas das emendas que eu pretendo apresentar como destaque, a minha preocupação é, na verdade, neste sentido: não entendo que um programa de importância estrutural para a educação

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**MP 586/2012 (3^a Reunião)

19/02/2013

brasileira pode ser tratado de maneira superficial, com ações próprias de uma campanha de alfabetização.

Quando apresento uma emenda para estimular as universidades – e sei que elas têm a sua autonomia, como também sei que existem diretrizes no sentido de compor um currículo de alfabetização –, aponto que a disciplina que forma alfabetizadores deve compor esse currículo. Como é que eu quero que um professor seja um bom alfabetizador se ele não está preparado para tanto? Os cursos de formação continuada, previstos hoje no programa, são para aqueles professores que já estão no sistema, e nós temos de corrigir essa distorção. Mas nós não podemos deixar a fábrica inadequada de formação de professores continuar operando! Então, a provocação é no sentido de que o professor que está sendo formado agora seja bem formado, seja formado para atuar como alfabetizador.

Programas de alfabetização em nível de pós-graduação.

Existem também várias pesquisas em relação à pós-graduação, à especialização, a mestrados e doutorados que mostram que mesmo o professor da educação básica, que é liberado pelos sistemas públicos para fazer o seu curso de pós-graduação, normalmente faz uma pós-graduação não direcionada para a educação básica. Assim, em uma das minhas emendas, proponho esse estímulo, isto é, que a pós-graduação – o professor não é obrigado a isso –, que o governo, as universidades, o sistema, dentro de um programa extremamente interessante como o que o próprio Ministério da Educação tem, de formação, inclusive nessa área de pós-graduação, possa criar cursos de especialização na área de alfabetização.

Então, é uma coisa muito lógica. Eu não entendo qual a dificuldade de acolhimento. Não há o propósito de dificultar a vida do Ministério da Educação; ao contrário, nós estariamos atuando na formação inicial do professor, dentro da graduação e dentro da pós-graduação.

A minha emenda se refere à alfabetização porque é o tema, mas nós deveríamos fazer a mesma coisa no ensino da matemática. Poucos cursos são oferecidos em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado nessa área para preparar o professor para o ensino, para melhorar o desempenho da educação básica. Não é por acaso que nós ocupamos os últimos lugares em todas as pesquisas internacionais. Em todas as pesquisas que avaliam o nosso desempenho nós temos dificuldades. Entendo que são problemas históricos, mas a formação, na minha visão, é essencial, pois não adianta eu ter um bom prédio, não adianta eu ter bons equipamentos se o profissional, que é o maior valor da educação, não estiver preparado para o seu trabalho.

Entendo que a avaliação que será feita, como algumas entidades como o Todos pela Educação já fez, o próprio MEC, com a Provinha Brasil, chega a beirar a perversidade, na medida em que eu coloco o aluno e o professor para serem avaliados sem que eu tenha dado condições de formação.

Entendo que o programa tem inúmeros avanços, e os nossos objetivos seriam muito mais nesse sentido.

Eu apresentei uma emenda na qual, na verdade, inclusive, não faço nenhum destaque em relação à questão de não vincular à idade de oito anos, até porque essa foi uma grande discussão no Plano Nacional de Educação. Ao contrário de definir em oito anos, que a gente estimule a alfabetização mais cedo. As crianças, nas escolas privadas, são alfabetizadas mais cedo. Da mesma forma, entendo que o processo de alfabetização é um ciclo que não necessariamente termina no 1º, no 2º ou no 3º ano. Por isso a não vinculação a uma idade mais tenra. Eu sei que há emendas dessa natureza, propondo seis ou sete anos, mas compreendo que a idade de oito anos é o limite para que todas as crianças sejam alfabetizadas.

Temos problemas em relação à questão da idade porque as crianças nascem durante todo o ano! Então, obviamente, nós sempre teremos um descompasso entre idade e série. Por isso eu havia apresentado a proposta de série, mas também o Brasil tem um problema de distorção idade/série grave. Assim, nós poderíamos ter o cumprimento da meta simplesmente terminando o 3º ano com meninos de 10 anos, de 11 anos. Não é isso o que nós queremos; o que nós queremos é antecipar, mas ainda com essa mesma preocupação.

Também apresentei sugestões para que a gente pudesse incentivar aqueles Estados e Municípios – mais Municípios do que Estados – a aprimorarem o seu sistema. Com todas as crianças na escola na idade correta, no atendimento da educação infantil, de creche e de pré-escola, é óbvio que vamos conseguir antecipar, cada vez mais, o cumprimento dessa meta.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**MP 586/2012 (3^a Reunião)

19/02/2013

Também apresento uma emenda para que, fazendo a solicitação, possamos monitorar. Como é que tenho um programa, se não tenho metas estabelecidas para dizer quanto tempo vou gastar para isso? No próprio Plano Nacional, nós procuramos avançar em relação a metas. É o que nós chamamos de escalonamento de metas ou de metas parciais, para dizer que, em tantos anos, serão tantos por cento. Não posso chegar ao final sem saber: em quanto tempo é feito o programa? Qual é o prazo para o programa conseguir dizer que cumpriu seu objetivo? Daqui a dez anos, cinco anos ou quatro anos? Qual é o objetivo que estamos colocando para o nosso País?

Volto a destacar que entendo que o programa faz uma provocação muito importante ao trazer a alfabetização para o foco da educação básica, em especial para o ensino fundamental na primeira fase, do 1º ano ao 5º ano. Mas entendo que, se nós não mexermos no processo de formação dos professores, vamos “enxugar gelo”. Há professores hoje nas universidades fazendo Pedagogia ou outros cursos de formação, basicamente Pedagogia, que os preparam para atuar do 1º ano ao 5º ano. Em alguns lugares, há experiências do normal e do superior. Mas vamos continuar com professores sem qualificação.

Então, qual a razão de não provocarmos a inserção da disciplina de alfabetização como obrigatória nos cursos de formação do professor? Qual o problema de o próprio Ministério, que é o gestor de programas de formação – mas não o único –, incentivar a oferta de cursos de especialização e de mestrado – basicamente os de especialização – para também aprimorar isso?

Sou professora, sou pedagoga, tenho mestrado em educação, sou especialista em alfabetização. A alfabetização no Brasil passa por uma série crise. Antigamente, os professores eram formados e aprendiam o método silábico, o método alfabetítico, o fônico, o global. Depois, nós tivemos um avanço, com a descoberta de uma nova forma de pensar, mas um equívoco o Brasil cometeu ao dizer que todos esses métodos padronizavam e encaixotavam o professor, que as universidades e as escolas não iam mais trabalhar com eles e que íamos trabalhar com o método construtivista, sendo que o construtivismo não é um método.

Estou colocando isso em que sentido? Ao professor que termina o curso de Pedagogia é dada uma turma para ele alfabetizar, mas ele não está preparado e não tem sequer os conhecimentos básicos de Linguística, de Psicologia, de desenvolvimento. E muito menos há opções para ele escolher o método ou os métodos com os quais vai trabalhar. É preciso lhe dizer para que serve cada um dos métodos, para ele poder trabalhar.

Por isso, na verdade, esta é a minha sugestão em relação a essa preocupação com a introdução, com o estímulo às universidades: entendo que o Conselho Nacional, o MEC, gestor de políticas públicas, pode fazer essa provocação, para que as disciplinas, tanto no nível de graduação, quanto no de especialização, possam estimular e preparar o professor para esse grande desafio que espero muito que o País consiga cumprir.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jesus Rodrigues, PT – PI) – Tem a palavra o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Eu quero parabenizar a Prof. Dorinha pela preocupação que sempre teve no seu mandato particularmente com a questão da educação.

Quero registrar também que o Congresso Nacional, Câmara e Senado, está fazendo uma grande discussão sobre o Plano Nacional de Educação (PNE). Ali, nas 20 metas, grande parte das demandas que foram apresentadas no primeiro PNE, que vigorou de 2000 a 2010, foi atendida, e outra parte foi identificada, como resultado das conferências municipais, estaduais e nacional de educação. E, nas metas, boa parte dessas preocupações ali são também registradas e é dado o encaminhamento. No entanto, nós estamos antecipando a agenda no que diz respeito ao ensino infantil, à pré-escola, à creche, a esse segmento do programa Brasil Carinhoso.

Eu perguntaria à Prof. Dorinha: dessas emendas, qual é a que melhor sintetiza essas preocupações que V. Ex^a está levantando – porque existem as Emendas n^os 1, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 –, para que nós possamos dialogar sobre a emenda, é evidente, ouvindo o nosso Relator?

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE) – Posso fazer um aparte, Presidente, Líder?

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**MP 586/2012 (3^a Reunião)

19/02/2013

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Pois não.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE) – Veja, Líder, sobre a Emenda nº 41, por exemplo, que a Deputada Dorinha citou, comentando rapidamente, que dispõe sobre o currículo dos cursos de formação dos professores, determinando a inclusão de disciplinas sobre alfabetização, nós entendemos que tudo isso é muito válido, mas que este não é o local adequado e nem o melhor momento para fazermos isso. O assunto principal da Medida Provisória é a formação continuada, não a formação inicial e final dos professores. Por isso entendemos que não deve ser acolhida. Mesmo assim, o assunto merece ser apreciado, ser discutido em outro momento, não nesta Medida Provisória. Foi por isso que, com relação a essa emenda especificamente, fizemos um relatório rejeitando-a. Estou lhe dando apenas uma das explicações, mas todas aqui estão fundamentadas e bem explicadas, na medida em que foi possível construirmos todas elas. Mas entendo que esse não era e não é o objetivo da Medida Provisória, que é dar apoio à formação continuada, e não à formação inicial aos professores. Como a senhora me disse, sobre a questão da idade e do período da avaliação, isso poderia ser feito em outro momento.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO) – Bom, eu gostaria de discordar. O título da Medida Provisória é o de um programa da Presidente Dilma, Alfabetização na Idade Certa. Então, não é para a formação continuada, é para que o País corrija uma distorção histórica, a fim de melhorar os dados da alfabetização. Minha preocupação, explicando justamente isto hoje é que existe um fluxo muito grande de formação de professores, e de professores que se aposentam. Pela própria idade, existem pesquisas do próprio Ministério da Educação que mostram isso, um número significativo de professores deixarão o sistema, e novos professores estão chegando. Então, entendo que não é lógico eu ficar... Ou seja, eu estou com uma pessoa que vai passar em um lugar e vai quebrar o braço. Vou esperar que ela quebre o braço para depois eu fazer o conserto? Existe um problema crônico, Senador,...

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE) – Eu entendi.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO) – ... que é a formação. Por isso a minha preocupação. Quando o senhor me pergunta sobre uma prioridade, como eu disse, há várias emendas, e várias eu entendo. Participei ativamente da Comissão do Plano Nacional que, sei, aqui no Senado também vai ser aprimorado. Mas, por exemplo, com relação à formação, eu acho que ela é importante; não vejo inviabilidade. Dentro do próprio programa de pós-graduação a que o Ministério estimula Estados e Municípios a aderirem, qual o problema em oferecer, em disponibilizar cursos de formação para os professores que estão em sala de aula e para os que vão chegar? Muitos deles vão sair sem formação adequada. Foi nesse sentido a minha preocupação.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE) – Eu entendo, Deputada Dorinha, mas digo que, no corpo da Medida Provisória, que era o apoio técnico e financeiro, se existem problemas históricos – eu comprehendo e eu acho que existem mesmo –, acho que talvez não fosse este o melhor momento para avaliarmos ou corrigirmos distorções históricas. Com certeza, devem existir muitos outros momentos, até programas do próprio Ministério que podem realmente corrigir tudo isso.

Mas, Presidente, se é para dialogar, para discutir e para tentar melhorar, confesso que estou inteiramente à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Jesus Rodrigues. PT – PI) – Sr. Relator, Senador Eduardo Amorim, eu também comprehendo que as observações feitas pela Deputada Professora Dorinha são corretas e pertinentes. Nada a contestar. Apenas concordo com V. Ex^a: as propostas não se encontram no local mais adequado para serem colocadas na Medida Provisória, no seu relatório. Nesse ponto, nós estamos de acordo e esperamos que as propostas apresentadas pela Deputada Professora Dorinha possam, em algum momento, pelo Executivo ou mesmo pelo Legislativo, ser contempladas, para que nós possamos dar o reforço, o suporte para que consigamos educar nossas crianças, todas as nossas crianças, na idade certa.

Sem mais oradores que queiram discutir, está encerrada a discussão.

Stepan, pois não.

O SR. STEPAN NERCESSIAN (PPS – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de ver se seria possível nós fazermos uma adequação. Houve o acatamento da Emenda nº 5, mas, na transposição,

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**MP 586/2012 (3^a Reunião)

19/02/2013

houve uma pequena mudança, e eu gostaria de ver se seria possível...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. STEPAN NERCESSIAN (PPS – RJ) – Exatamente. Era só nós mantermos a formação de professores com capacitação para educação especial, porque ela passou só como professores, ficou genérico.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE) – Está certo. Acho que devemos agregar isso e agradeço a sua contribuição.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jesus Rodrigues. PT – PI) – Pois não, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – No que diz respeito à sugestão apresentada pelo Deputado Stepan, o que ele está fazendo é um aprimoramento de texto. Eu acredito que não teríamos uma dificuldade se o nobre Relator assim concordar...

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE) – Não, não. Eu concordo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – No que diz respeito ao conjunto de emendas apresentadas pela Professora Dorinha, nós daríamos o seguinte encaminhamento: estamos enfrentando esse debate no PNE e esperamos, até junho de 2013, concluir a votação no Senado e na Câmara, para que, no Orçamento da União de 2014, que vem para cá até o final de agosto, os recursos novos para educação nos vários ciclos ali já estejam explicitados. De acordo com a produção que foi feita na Câmara, aprimorou-se bastante o projeto do Executivo e, aqui no Senado, estão sendo feitos alguns ajustes. Não são tantos; são muito mais de texto e há também parcela de mérito.

Conversando com a Professora Dorinha, se o nosso Relator acordasse... Todas as emendas são importantes, têm seu conteúdo e o seu significado. No entanto, a Emenda 41 é a mais ampla delas e trata da introdução, no currículo das instituições de ensino superior, de disciplinas específicas de alfabetização. É evidente que, por conta da autonomia das universidades, no PNE, nós vamos precisar dar uma adequação de como isso dialoga com as 20 metas ali apresentadas.

A minha sugestão para que a Comissão pudesse avançar – e já fez muito – é que nós acolhêssemos a Emenda 41 como complemento do parecer, se o nosso Relator assim concordar, e das outras matérias a gente faz o debate através do PNE, que está num processo muito adiantado aqui no Senado. Seria uma proposta de mediação, para que a gente pudesse concluir esta discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jesus Rodrigues. PT – PI) – Senador Eduardo Amorim, Relator.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE) – Bem, eu construí o meu relatório ouvindo, debatendo com vários técnicos, com vários colegas, Deputados e Senadores, e digo que entendi que essa medida provisória não era o melhor lugar para a gente enquadrar ou tentar corrigir distorções seculares no nosso País. Mas eu acho que o Plenário é soberano. Se o Plenário entende que assim deve ser, com certeza, não serei objeção para isso. O que a gente quer é melhorar. Eu acho que o Ministério ou outros projetos em andamento nesta e na outra Casa, na Câmara, com certeza, tratam deste assunto. Então, se entendermos, por maioria, que esta é a hora de incluir, também não serei objeção.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Então, eu vou fazer um pedido ao nosso Relator, que, como sempre, é um grande colaborador dos temas aqui no Senado. Todas as vezes que nós temos uma série de matérias difíceis, V. Ex^a, além de ser membro titular nas comissões, é também o nosso Relator em grande parte delas.

Nesse caso concreto, a minha sugestão, sem ferir V. Ex^a e assegurando-lhe toda a autonomia e o compromisso que tem, é que a gente acolha a Emenda 41, adequando o texto, e as outras matérias. Como eu sou Relator do PNE, eu faria, com a Dr^a Dorinha, esse debate aqui no Senado. Fatalmente, Dr^a Dorinha, eles voltarão para a Câmara, no caso do PNE, por conta da alteração de mérito que seria feita. Se V. Ex^a concordar...

O SR. EDUARDO AMORIM (PSC – SE) – Volto a dizer que não é o melhor. Na medida provisória não é, mas também não faço nenhuma objeção por tudo que aqui já foi explicado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Então, muito obrigado.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**MP 586/2012 (3^a Reunião)

19/02/2013

O SR. PRESIDENTE (Jesus Rodrigues. PT – PI) – Mais algum Deputado deseja a palavra? Pois não, Deputada Professora Dorinha Seabra.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO) – Até porque eu não falei do acordo.

Na verdade, o meu objetivo, como eu disse, não é impedir a aprovação da Medida Provisória. Municípios e Estados já estão fazendo adesão, já estão em processo de formação. Discordo do que foi dito. Acho que este é o lugar, sim, mas, independentemente disso, agradeço a tentativa de acordo. O Senador se propõe não a acolher, mas a trazer para o debate os temas, que, eu acho, precisam ser discutidos em relação à questão do próprio desempenho. Tanto aqui quanto voltando para a Câmara, eu acho que é possível aprimorar o texto.

Eu queria só reforçar, Senador, que, na verdade, o MEC vem avançando muito nesse processo de formação. Ainda na gestão do Ministro Fernando Haddad, o MEC puxou para si a responsabilidade da formação; e, ao puxar para si essa responsabilidade, ele adquire uma importância e pode, sim, atuar nessa área. Então, entendo que a Medida Provisória vai dar encaminhamento a um programa inclusive muito mais consistente do que o que está na Medida. Ele vai ensejar políticas públicas importantes.

Fico satisfeita com o entendimento do Senador de poder aprimorar a discussão. De minha parte, faço o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jesus Rodrigues. PT – PI) – A Deputada Dorinha Seabra faz o acordo. Então retiro os requerimentos e os pedidos de destaque. É isso? Pois não.

Mais algum Deputado ou Senador quer se manifestar para discutir? (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Sem requerimentos de destaque, vem à votação o relatório apresentado pelo Senador Eduardo Amorim.

Os Srs. Parlamentares que concordam...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Com a Emenda nº 41.

O SR. PRESIDENTE (Jesus Rodrigues. PT – PI) – Com a Emenda nº 41. O.k. E com a correção da Emenda nº 5, do Deputado Stepan, e a Emenda nº 41, da Deputada Professora Dorinha Seabra.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 48 minutos.)